



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 160, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a prorrogação da substituição de servidor por motivo de afastamento legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a prorrogação de licença maternidade, concedida através da Portaria de nº 098 de 14 de Março de 2018, da servidora pública municipal **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, nos termos da legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** que o Município de Jateí/MS não dispõe de nenhum outro profissional no quadro permanente de servidores, que possa substituir a servidora afastada;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela servidora afastada são de interesse da coletividade por ser relevante para o atendimento da população;

**CONSIDERANDO** que a contratação de um outro profissional de fora do quadro de servidores irá gerar custos adicionais ao Município, além de que, por força da burocracia, até a finalização da contratação poderá causar sérios transtornos ao serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, possui servidor devidamente habilitado, qualificado e reúne conhecimento e experiência necessária ao desempenho das atribuições do cargo da servidora substituída, todavia ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a designação do servidor em tela, em caráter temporário e precário, irá atender as razões de interesse público, além de gerar economia ao Erário Municipal;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal **CLÁUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, em caráter temporário e precário, para substituir a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, durante o afastamento legal da referida servidora.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao cargo de Fisioterapeuta ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará durante o período de afastamento da servidora, sendo de 14/03/2018 a 12/05/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 14/03/2018 a 12/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Maio de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal